

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE AGOSTO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB notifica a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.173.919/0001-42, contratada por meio do Contrato nº 00200/2026-SDC, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, cujo objeto é a construção do Complexo Habitacional de Curral de Cima/PB, contendo 20 unidades habitacionais e infraestrutura.

Considerando que a Ordem de Serviço foi emitida em 03 de julho de 2026, com início imediato dos serviços, e que, conforme verificação do Setor de Engenharia, até a data de 06 de agosto de 2026 não foi constatada movimentação de obra, fica a empresa notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar justificativa formal acerca da ausência de início dos serviços, bem como encaminhar cronograma de recuperação de prazo, se for o caso, e a ART de execução devidamente registrada junto ao CREA/PB.

O não atendimento à presente notificação poderá ensejar a aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, inclusive multa de mora e

instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Curral de Cima - PB, 06 de Agosto de
2026
ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito